



COMUNICADO Nº 07/2017-CEV/UECE

(13 de fevereiro de 2017)

Dispõe sobre o resultado da análise dos recursos administrativo questionando a nota da Prova de Redação do Vestibular 2017.1 da Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, considerando o Comunicado Nº 04/2017-CEV/UECE, de 19/01/2017, **torna público** o resultado da análise dos recursos administrativos questionando a nota da Prova de Redação do Vestibular 2017.1 da UECE, regulamentado pelo Edital Nº 29/2016 – Reitoria, de 06/09/2016, divulgado no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev) no dia 09 de setembro de 2016.

1. O total de 47 candidatos interpuseram recurso administrativo questionando a nota na Prova de Redação e no julgamento das reclamações, todas foram consideradas improcedentes, assim, não houve alteração na nota da Prova de Redação dos recorrentes.
2. O Novo Boletim Individual de Correção da Prova de Redação, divulgado no site do Vestibular (www.uece.br/cev) no dia 20/01/2017 passa a ter caráter definitivo, tendo em vista não ter havido recurso provido.
3. Os candidatos interessados na resposta de seus recursos deverão enviar, até o dia 17 de fevereiro de 2017, solicitação para o e-mail da CEV/UECE (cev@uece.br) com o assunto "RESPOSTA AO RECURSO DA REDAÇÃO" escrevendo na mensagem o nome completo.
 - 3.1. A resposta ao recurso será entregue na sede da CEV/UECE, nos horários das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, a partir do terceiro dia útil, contado do dia seguinte ao do recebimento da solicitação.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.